



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Prorrogações	2
Suspensão	3
Outros Atos	3
Editais	3
Edital de Chamamento	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	
Adolescente - CMDCA	5
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.948, DE 02 DE JULHO DE 2024

Declara imune ao corte, espécie vegetal que específica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento na Lei Complementar nº 1.699, de 21/06/2021, artigo 138, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declara imune ao corte, consoante artigo 138 da Lei Complementar nº 1.699, de 21/06/2021, espécie vegetal abaixo discriminada:

I - Falsa-seringueira - *Ficus elastica* Roxb. ex Hornem, localizada no interior da Praça Natal João Brunelli entre as Ruas Guarantã e Padre João Carrelli.

Parágrafo único: A preservação do espécime arbóreo caracterizado no "caput" deste artigo, visa proteger a árvore nativa pelo seu valor paisagístico, histórico e devido as ótimas condições fitossanitárias que poderá servir como "porta-sementes" para obtenção de mudas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 02 de julho de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2024.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.951, DE 03 DE JULHO DE 2024

Considera Hóspede Oficial do município de Lins o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, no dia 04 de julho do corrente, Lins sentir-se-á honrada em receber a visita do Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor **Tarcísio Gomes de Freitas;**

CONSIDERANDO que a presença de tão ilustre personalidade, é motivo de oportunidade ímpar e de honra marcante para a comunidade e merecedora de todas as homenagens do povo linense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município, o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor **Tarcísio Gomes de Freitas**, durante sua estada em Lins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 03 de julho de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 03 de julho de 2024.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLINICA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS.** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 22 de julho de 2024, as 08h30min e Abertura da Sessão: 22 de julho de 2024, às 09h30min. Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 516.005,74 (Quinhentos e Dezesesseis Mil, Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 03 de julho de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário Administração

Prorrogações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que fica prorrogado a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS SUS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA MUNICIPALIDADE -**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 3 de 8

Recebimento da Proposta Eletrônica: 05 de julho de 2024, as 08h30min e Abertura da Sessão: 18 de julho de 2024, às 09h30min. Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 2.340.345,66 (Dois Milhões Trezentos e Quarenta Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 03 de julho de 2024

Viviane B. da Costa Pereira – Secretária de Administração Interina

Suspensão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 KG, GLP DE 45 KG E GLP A GRANEL** foi **SUSPENSA, SINE DIE**, para revisão no edital.

Lins/SP, 03 de julho de 2024

Marco Antonio Legramandi – Secretário Administração

Outros Atos

HOMOLOGAÇÃO DOS VENCEDORES DO CONCURSO DE QUADRILHAS

FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO 2024

Tornamos público o resultado dos vencedores do Concurso de Quadrilhas da Festa do Padroeiro Santo Antônio 2024.

APRESENTAÇÕES DO DIA 31/05/2024

CATEGORIA TRADICIONAL MELHOR IDADE

• 1º LUGAR

EJA – CAIC – Educação de Jovens e Adultos

CATEGORIA ESTILIZADA MELHOR IDADE:

• 1º LUGAR

Melhor Idade Garantã

• 2º LUGAR

Melhor Idade Cafelândia

CATEGORIA TRADICIONAL JUVENIL / ADULTO

• 1º LUGAR

EE Jardim Dom Bosco Tudo junto e misturado – JDB

• 2º LUGAR

Studio de Arte e Dança Mauro Ladeia – 14 componentes

CATEGORIA ESTILIZADA JUVENIL / ADULTO

• 1º LUGAR

Grupo Professor Mauro Ladeia

APRESENTAÇÕES DO DIA 01/06/2024

CATEGORIA TRADICIONAL INFANTIL:

• 1º LUGAR

• E.E. Prof Walter Cardoso Galati

• 2º LUGAR

• E.E. Prof Minervina Sant'anna Carneiro

CATEGORIA ESTILIZADA INFANTIL:

• 1º LUGAR

• E.E. Prof Walter Cardoso Galati

• 2º LUGAR

• E.E. Prof Minervina Sant'anna Carneiro

• 3º LUGAR

Espaço de Dança Mayara Oliveira

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

• ALZIRA DA SILVA CORREIA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-302-009-000, na cidade de Lins;

• ANA MARIA MERLIN PERSIN, proprietário(a) do imóvel de 02-190-008-000, na cidade de Lins;

• ANDRE BARBOSA DE LIMA, proprietário(a) do imóvel de 01-173-044-000, na cidade de Lins;

• ANDRE RICARDO KNAACK PERUZZO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-437-018-000, na cidade de Lins;

• ANDREA MOREIRA SANCHES, proprietário(a) do imóvel de 02-035-012-000, na cidade de Lins;

• APARECIDA DO CARMO ZAMBOTTI - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-235-013-001, na cidade de Lins;

• CARLOS HENRIQUE, proprietário(a) do imóvel de 03-471-028-000, na cidade de Lins;

• EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de 03-470-011-000, na cidade de Lins;

• ELZA NOGUEIRA DE MELO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-071-009-000, na cidade de Lins;

• EUZEBIO CARDOSO DE SA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-154-017-000, na cidade de Lins;

• GERSON CORREA, proprietário(a) do imóvel de 04-323-013-000, na cidade de Lins;

• GLADYS THRONICKE NAKAMURA, proprietário(a) do imóvel de 02-075-001-000, na cidade de Lins;

• HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS LTDA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-515-001-000, na cidade de Lins;

• IDILIO MIGUEL CARVALHO CANNO - ESPOLIO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 4 de 8

proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-336-027-000, na cidade de Lins;

- JHONNY SANTANA SEVERINO, proprietário(a) do imóvel de 03-480-043-000, na cidade de Lins;

- JOAO VALCIR PEREIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-383-003-000, na cidade de Lins;

- JORGE MASSARU KAWAMURA, proprietário(a) do imóvel de 02-147-005-000, na cidade de Lins;

- JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-477-007-000, na cidade de Lins;

- JOSE MAURO BETIO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-148-042-000, na cidade de Lins;

- JOSE PEDROSO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-232-012-000, na cidade de Lins;

- JOSE ROBERTO BIRELI - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-144-003-000, na cidade de Lins;

- JOSE XAVIER DE LIMA, proprietário(a) do imóvel de 02-234-008-000, na cidade de Lins;

- JULIO DE PAULO FERREIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-070-016-000, na cidade de Lins;

- JUVANILDO JOSE DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de 04-181-027-000, na cidade de Lins;

- KLEBER HUMBERTO DE ALMEIDA, proprietário(a) do imóvel de 03-452-004-000, na cidade de Lins;

- LARISSA DE ANDRADE RUIZ, proprietário(a) do imóvel de 02-173-089-000, na cidade de Lins;

- LEONARDO CRISTOFOLLO, proprietário(a) do imóvel de 03-446-019-000, na cidade de Lins;

- LUIZ PEREZ - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 01-060-015-000, na cidade de Lins;

- MARLENE ALVES BRANDAO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-003-002-000, na cidade de Lins;

- MUHAMAD SAID AHMAD LEILA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-156-015-000, na cidade de Lins;

- OSVALDO CEZARINO CECILIA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-114-008-000, na cidade de Lins;

- PAULO HENRIQUE LIMA CAMPOS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-283-017-000, na cidade de Lins;

- PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-290-002-000, na cidade de Lins;

- RENATA DE OLIVEIRA NOVO, proprietário(a) do imóvel de 03-471-009-000, na cidade de Lins;

- SEBASTIAO ALVES, proprietário(a) do imóvel de 03-076-005-000, na cidade de Lins;

- SILVANA ELISABETH RAPHAEL DA SILVA,

proprietário(a) do imóvel de 01-113-001-000, na cidade de Lins;

- VERA LUCIA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de 01-063-008-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 01 de julho de 2024.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,

Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 5 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL DE ELEIÇÃO CMDCA - Nº 01/2024

Convoca assembleia para eleição de representantes das organizações da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 15º da Lei Municipal nº 1.641/2019, convoca as entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com sede e atividades no município de Lins, devidamente registradas e com seus Programas inscritos neste conselho, e a comunidade local, para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros titulares e suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2024/2026 que observará os seguintes requisitos dispostos na referida Lei Municipal nº 1.641/2019, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lins.

Das Vagas

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2024/2026 será composto por:

- a) - Cinco (05) vagas titulares com respectivos suplentes para entidades não-governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- b) – Uma (01) vaga titular e (01) suplente como representante da comunidade local.

Da Comissão Eleitoral

Art. 2º - O processo de eleição será Coordenado pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Lins, que é composta por: Denise Rocha Pereira, Letícia Ichinose Rodrigues e Selma Thays Dutra Nomura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 6 de 8

Do Credenciamento

Art. 3º - As organizações da sociedade civil e o membro da comunidade local, interessados em participar do processo de eleição, deverão se credenciar para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 de julho a 26 de julho de 2024, no horário das 08h00min as 17h00min, junto a sede do CMDCA de Lins, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Lins, Av. Nicolau Zarvos, 754, 1º andar, sala 32.

Art. 4º - Deverá ser apresentada no ato do credenciamento os seguintes documentos:

4.1 - Organizações Sociais:

- a) Ofício do presidente da Organização Social indicando o membro titular e suplente que concorrerá a vaga no CMDCA.
- b) Cópia do R.G. e C.P.F. dos representantes indicados pela organização social;

4.2 – Comunidade Local:

- a) Ofício solicitando a inscrição para concorrer a vaga de membro do CMDCA.
- b) Cópia do R.G. e C.P.F. dos solicitantes da sociedade civil;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de antecedentes criminais.

Art. 5º - O titular irá compor a cadeira do CMDCA tendo direito a votos e representação, e o suplente, na ausência do titular receberá essa atribuição.

Da Assembleia

Art. 6º - A Assembleia ocorrerá no dia 31 de julho de 2024, às 9h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Lins, localizado na Rua Av. Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia, Lins - SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

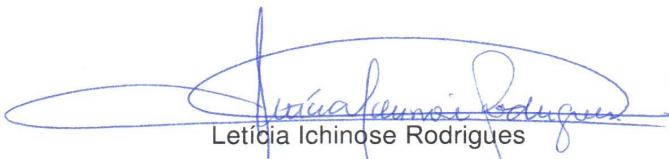
Página 7 de 8

16.401-300, e será coordenada pela Mesa Diretora composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) apoio, sendo membros do CMDCA.

Art. 07º - O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

Art. 08º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Lins, 04 de Julho de 2024.



Letícia Ichinose Rodrigues
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Contratado: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço do contratado: Avenida Vitório Filipin nº 415, Vila Fátima – Penápolis/SP

CNPJ do contratado: 08.225.893/0001-85

Termo Aditivo: 001/2024

Contrato: 003/2023

Valor: R\$ 1.663,00 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais) mensais.

Data do Parecer Jurídico: 25 de junho de 2024

Data da assinatura do contrato: 28 de junho de 2024

Data do início da vigência: 01 de julho de 2024

Dotação orçamentária:

01.01.00 – Corpo Legislativo

01.031.0001-2.004 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção e locação de Licença de Uso, por tempo determinado, de Sistema Web, para o Portal da Câmara Municipal de Lins.